



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015

SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA R & B SERVIÇOS LTDA-ME.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2014/00225

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **R & B SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 17.818.340/0001-27, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 1890, lj. 21, Bairro Esplanada, Governador Valadares/MG, Rua Dona Zulmira Pereira da Silva, 996, Bairro São Paulo, Governador Valadares/MG, CEP: 35.030.140), representada neste ato por **RONISON RAMOS DE CASTRO**, portador do CPF nº 031.889.396-71 e da Cédula de Identidade nº MG-8.884.013, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **JFES-EOF-2014/00225**, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 18/06/2019, às fls. 1965/1967 do Processo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Pelo presente Termo, ficam retificados os preâmbulos do **Terceiro**, Quarto, Quinto e Sexto Termos Aditivos ao Contrato 22/2015, de 04/04/2017, 30/06/2017, 11/08/2017 e 14/06/2018, respectivamente, conforme segue:

Onde se lê:

[...] **ROGÉRIO RAMOS DE CASTRO**, portador do CPF nº 104.879.246-30 e da Cédula de Identidade nº MG-16.609-727, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**.

Leia-se:

[...] **RONISON RAMOS DE CASTRO**, portador do CPF nº 031.889.396-71 e da Cédula de Identidade nº MG-8.884.013 a seguir denominada apenas **CONTRATADA**.

SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015

1.2. Fica retificado, ainda, no campo da assinatura da **CONTRATADA**, o nome do representante constante do Terceiro, Quarto, Quinto e Sexto Termos Aditivos ao Contrato 22/2015, de 04/04/2017, 30/06/2017, 11/08/2017 e 14/06/2018, respectivamente, conforme segue:

Onde se lê:

Rogério Ramos de Castro.

Leia-se:

Ronison Ramos de Castro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

2.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória-ES, 27 de JUNHO de 2019.


Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE


Ronison Ramos de Castro
CONTRATADA